

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03.11.2022**

Processo nº 08/001.744/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 520.

Processo nº 08/001.708/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 562.

Processo nº 08/001.213/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 251/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 44.

Processo nº 08/001.692/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 288.

Processo nº 08/001.701/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 309.

Processo nº 08/001.702/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 381.

Processo nº 08/001.780/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 41.

Processo nº 08/001.604/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 130 de 27/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 286.

Processo nº 08/001.269/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 129 de 26/09/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 402.

Processo nº 08/001.159/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 78 de 11/07/22 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 244.

Processo nº 08/000.568/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 21 de 12/04/22 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 226.

Processo nº 08/000.745/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 175 de 22/11/21 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 181.

Processo nº 08/002.857/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 148 de 07/10/2021 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de Julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 196.

Processo nº 08/001.259/2022 - Aprovo a execução do período de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 082.

Processo nº 08/001.294/2022 - Aprovo a execução do período de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 072.

Processo nº 08/001.602/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 36.

Processo nº 08/001.795/2022 - Aprovo sem ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 124.

Processo nº 08/001.094/2022 - Aprovo a execução do período de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 10.

Processo nº 08/001.091/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 64.

Processo nº 08/001.793/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 67.

Processo nº 08/001.467/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 84.

Processo nº 08/001.091/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 64.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04.11.2022**

Processo nº 08/001.783/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 065/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 503.

Processo nº 08/001.794/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 406.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado -
Validade: 10/10/2022
Processo: 08/003.852/2013 - Cecília Lúcia Cortez
Matrícula: 10/239.950-9 - AUTORIZO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5579 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/33756 de 31/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 504 de 31 de outubro de 2022, que transformou a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva em Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher**, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5580 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Convocação Pública para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de **PARCERIA**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito dos equipamentos que compõem a **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL das APs 1.0 e 3.1 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº **09/007.336/2021**.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

FERNANDO ROCHA SANTOS - Matrícula: 11/218.437-2

MEMBROS:

LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA - Matrícula: 60/329.617-5;

DANIELLE DRUMOND PAES LEME - Matrícula: 69/056.204-1;

ERIKA PONTES E SILVA - Matrícula: 11/202.409-9;

DANIELLA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 60/326.461-1;

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Membro Leonardo de Souza Alves Barbosa.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 2482 - Designar **PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/212.752-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 034436, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade, matrícula 11/275.219-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03066.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2483 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 27/10/2022, **SYLVIA KARLA DE PAIVA CABRAL TRISTÃO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.945-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027387, do Centro de Estudos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03553.